



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Comissão de Acompanhamento do PROESAM

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA ESPECIAL Nº 001/2022

DEFINIÇÃO DO DATUM SIRGAS 2000 / UTM zone 24S (EPSG:31984) COMO SISTEMA DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA OS DADOS ESPACIAIS VETORIAIS PRODUZIDOS NO ESCOPO DO PROESAM
--

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Relator: Giuliano Grigolin (IJSN) |
|--|

A Resolução do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 01/2005, de 25/02/2005, estabeleceu como novo sistema de referência geodésico para o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e para o Sistema Cartográfico Nacional (SCN) o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano de 2000,4 (SIRGAS2000), estipulando o prazo de 10 anos para a transição e adaptação dos usuários para ajustar suas bases de dados, métodos e procedimentos ao novo sistema. A Resolução do IBGE 01/2015 de 24/02/2015, definiu a data de 25 de fevereiro de 2015 para o término do período de transição. A Portaria nº 012-R, de 04 de outubro de 2021, implantou o 1º ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (PROESAM) e deliberou sobre seu plano de aplicação, estipulando em seu quadro geral de metas que os municípios que aderirem ao programa devem “ALIMENTAR O GEOBASES CONTINUAMENTE, COM DADOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM”. Assim, as prefeituras que aderiram ao PROESAM, no que se refere à geração de dados geoespaciais vetoriais (pontos, linhas ou áreas) a serem publicados no Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo – GEOBASES, devem utilizar seu DATUM padrão, SIRGAS 2000 / UTM zone 24S (código EPSG:31984). Os meios para aquisição dos dados espaciais a que se refere a Portaria nº 012- R, de 04/10/2021 (GPS, Sistemas de Informação Geográfica-SIG, dispositivos móveis, etc), ficarão a cargo das próprias prefeituras. Todavia, serão oferecidas pelo GEOBASES orientações através de tutoriais, vídeos explicativos e cursos remotos sobre a operação da plataforma GEOBASES 3.0 e do SIG Quantum GIS (QGIS).

Aprovada na 13ª reunião da Comissão de Acompanhamento do PROESAM.

Vitória/ES, 30 de março de 2022.